

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

O **MUNICÍPIO DE AGUDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº 1625, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.531.976/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, resolve apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024, firmada com a Empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.463.101/0001-01, com sede na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Sala 02, Centro, Município de Cerro Branco/RS, CEP: 96.535-000, Telefone: (51) 9.86080722, E-mail: abf.licitacoes@gmail.com e abf.pedidos@gmail.com, representada nesse ato, por sua proprietária Sra. **LUANA JÉSSICA BREDOW**, já qualificada no processo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, na data de 25 de setembro de 2024, a Ata de Registro de Preços nº 93/2024, em 10 de abril de 2025 o Primeiro Termo de Apostilamento e em 29 de maio de 2025 o Segundo Termo de Apostilamento, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024, levado a efeito pelo MUNICÍPIO DE AGUDO denominado de CONTRATANTE, com a empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, denominada de CONTRATADA, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante no Despacho nº 24, exarado no Processo Administrativo nº 2977/2024, registrado na Plataforma 1.Doc, ficam incluídas no processo as despesas abaixo relacionadas, alterando-se, dessa forma, o item 3.1. da referida Ata.

Secretaria	Natureza da Despesa	Despesa	Fonte de Recurso
SME	339030070000	11358	2552
	339030070000	11359	2552
	339030070000	11360	2552

CLÁUSULA TERCEIRA: Os códigos das despesas orçamentárias indicados no Edital nº 47/2024 e na Ata de Registro de Preço nº 93/2024 poderá ser alterado, prevalecendo, para fins de classificação, a natureza da despesa 339030070000. Ressalta-se que, em virtude dessa padronização, não será mais necessária a emissão de apostilas para ajustes exclusivamente relacionados a essa alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Agudo, 12 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal